



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2024

Humaitá, 02 de janeiro de 2024.

“ EXONERA SERVIDOR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, o Servidor Municipal, FELIPE BECKER, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Padrão 03, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 02 de janeiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


LENIR CECILIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração Designada

REQUERIMENTO

Eu, FELIPE BECKER, Servidor Municipal de Humaitá, cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 1520, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Lajeado, nº 493, município de Crissiumal-RS, portador do CPF nº 025.589.150-45, venho por meio deste, requerer EXONERAÇÃO do cargo que venho exercendo junto a esta municipalidade, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Humaitá, 02 de janeiro de 2024.


FELIPE BECKER